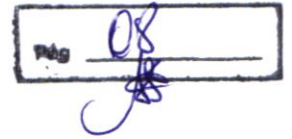




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, vem justificar o pedido de abertura de processo licitatório visando à celebração de **Contrato de Locação de Imóvel**, localizado na Rua Arnaldo Garcez nº 314, Pacatuba/Se, destinado ao Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Cabe ao poder Público Municipal a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação vigente relativa à administração pública, voltada ao atendimento dos anseios dos seus munícipes e por não sermos produtores e auto-suficientes em todas as demandas, temos que viabilizar processos e procedimentos que venham a ser o melhor para proporcionar para os munícipes um espaço físico, onde eles possam ter acesso aos serviços do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, deste município e por termos uma deficiência em espaços para acomodações de nossos setores de trabalho, e para que possamos manter uma organização para conservar materiais, visando à prestação de um serviço eficiente e de qualidade é que solicitamos esta contratação.

Considerando a necessidade de imóvel para atender as escolas com o material como: carteira, birô, freezer, armário, para serem consertados.

Considerando que o imóvel fica em boa localização no centro da cidade para o deslocamento dos materiais para escola

Devemos envidar esforços no sentido de termos um local organizado para conservação de materiais, e isto só é possível, mediante existência de espaço para instalação do Almoxarifado da Secretaria de Educação, deste município.

Diante destas assertivas, e do compromisso que temos em manter organização para conservar materiais no setor do nosso município, é que pleiteamos o aluguel de um imóvel, situado na Rua Arnaldo Garcez nº 314, Pacatuba/Se, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, deste município.

Estando, pois, caracterizada a nossa necessidade, submetemos a presente justificativa à apreciação de V. Exa., para que ratifique o nosso pedido e, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a abertura de processo Licitatório, para celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da lei 8.666/93 e suas alterações.

Pacatuba, 19 de Dezembro de 2022.


NELMA LIMA DE ANDRADE
Secretária Adjunta Municipal de Educação.